



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 774/2022 - CR

São Paulo, 28 de junho de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Referência: Ofício Circular CR 770/2022 - CNJ/OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2022 – SEONR - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Considerando o Ofício Circular CR 770/2022 - CNJ/OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2022 – SEONR enviado em 13/junho/2022, as Varas do Trabalho deverão regularizar as ordens de indisponibilidade pendentes de cumprimento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) até o dia **30 de junho de 2022**.

Esclarecemos que as ordens mencionadas no referido Ofício Circular correspondem a minutas de indisponibilidade inseridas na CNIB pelas Secretarias das Varas do Trabalho e que não foram ratificadas pelo respectivo Magistrado da Unidade, de modo que até o presente momento tais ordens restam pendentes de aprovação (ou reprovação) no sistema. Ressaltamos que tais ordens não têm relação com o cumprimento de mandados de pesquisa patrimonial pelo GAEPP, e sim com ordens realizadas pelas próprias Secretarias das Varas do Trabalho.

Assim, tendo em vista que as ordens pendentes estão vinculadas ao perfil das respectivas Varas do Trabalho, cada Unidade Judiciária deverá adotar os procedimentos necessários para aprovação ou reprovação das referidas ordens, conforme o caso. Com o intuito de auxiliar as Secretarias de Vara



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

do Trabalho na realização da demanda, elaboramos um passo a passo para a finalização das ordens de indisponibilidade pendentes, que se encontra em anexo.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCELO FREIRE

GONCALVES:92843

Assinado de forma digital por
MARCELO FREIRE GONCALVES:92843
Dados: 2022.06.28 13:02:51 -03'00'

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional